



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidora Rosângela Teixeira, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

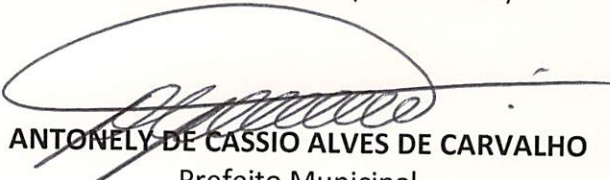
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.898.267-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 710.877.379-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Departamento de Licitações e Contratos.

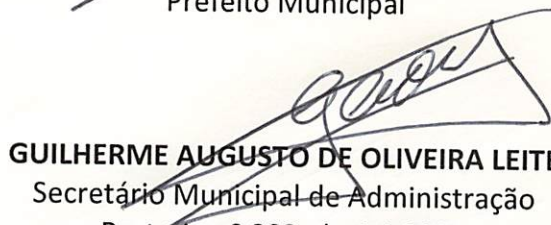
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019**, com direito a gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidora Rosângela Teixeira, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.898.267-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 710.877.379-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Departamento de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com direito a gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021